



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0540/2014**

A presente proposta tem por objetivo privilegiar o embarque e desembarque seguro dos alunos nas escolas e outras instituições de ensino, proibindo a constituição de ciclovia ou ciclofaixas nas portas destes estabelecimentos.

O sistema municipal cicloviário é complexo e como tal possui outras hipóteses para manter a circulação não exclusiva de bicicletas, porém sem interromper a livre passagem dos alunos nas instituições de ensino, na sua maioria crianças e adolescentes.

Desta forma, a pretensão desta iniciativa é respeitar a entrada das escolas garantindo-se que os alunos e estudantes em geral possam entrar e sair embarcar ou desembarcar sem as restrições impostas por eventual faixas exclusivas como ciclovias ou ciclofaixas.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2014, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).